DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.749/2022.
DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito Municipal de Galia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005

RESOLVE:

Art. 1º - Com fundamento na Lei Municipal Nº 2.060 de 21 de junho de 2010, designar os cidadãos abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Educação do Município de Gália, Estado de São Paulo.

1 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE GÁLIA:

TITULAR: Nádia Regina Costa – RG Nº. 28.108.315-0;

SUPLENTE: Ana Cláudia Garcia Fernandes – RG Nº. 23.798.685-1.

2 – REPRESENTANTES DA CLASSE DO SUPORTE PEDAGÓGICO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

TITULAR: Marlene Inácio Gonçalves Cazane – RG Nº. 8.357.370-7;

SUPLENTE: Tatiane Cristina Pessuti – RG Nº. 30.419.847.

3 - REPRESENTANTES DA CLASSE DO SUPORTE PEDAGÓGICO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO:

TITULAR: Jussara Maria Cazzo Rinaldi – RG Nº. 20.360.037-X;

SUPLENTE: Fernanda Amadeu Cardozo – RG Nº. 25.659.972-5.

4 – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

TITULAR: Marcia Regina Pellegrini Cardoso – RG Nº. 20.093.114-3;

SUPLENTE: Maria Angélica Escarpari – RG Nº. 12.871.557-1.

5 - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL:

TITULAR: Tânia Regina Conceição - RG Nº. 29.404.504-1;

SUPLENTE: Adriana Pessoa Ferreira – RG Nº 65.486.098-1.

6 - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL:

TITULAR: Renata dos Santos Yamanaka Ferreira - RG Nº. 32.591.958;

SUPLENTE: Emerson Wander Cazzo – RG Nº. 21.734.427.

7 - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO:

TITULAR: Alessandra Alvetti Galhardi – RG Nº. 40.713.631-9;

SUPLENTE: Rogério da Costa Diniz – RG Nº. 42.664.171-1.

8 – REPRESENTANTES DA CLASSE DO MAGISTÉRIO, DOCENTE OU SUPORTE PEAGÓGICO APOSENTADO:

TITULAR: Maria Tereza Boldorini Di Iório – RG Nº. 9.735.976;

SUPLENTE: Tereza Yoshida Camargo – RG Nº. 6.645.141-3.

9 – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

TITULAR: Pamela Cristina de Souza – RG Nº. 40.213.252-X;

SUPLENTE: Roberval Almeida de Freitas – RG. 40.013.820-7.

10 - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

TITULAR: Tony Yoshida Camargo – RG Nº. 28.987.885-8;

SUPLENTE: Rita de Cássia Maria Martins - RG nº 32.717.139-X.

11 – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DAS DEMAIS ESCOLAS DO MUNICÍPIO:

TITULAR: David dos Santos Peçanha – RG Nº. 47.593.829-3;

SUPLENTE: Joelma Regina Gonçalves – RG Nº. 40.013.829-3.

12 – REPRESENTANTES DA COMUNIDADE:

TITULAR: José Benedito Antonio Abud Fadel – RG Nº. 8.167.425.

SUPLENTE: Ana Maria Bortoleto Rivaben – RG Nº. 13.788.155-1;

13 – REPRESENTANTES DOS ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS:

TITULAR: Letícia dos Santos Prado – RG Nº. 65.803.644-0;

SUPLENTE: Luana Miranda de Oliveira – RG Nº. 65.942.736-1.

14 – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

TITULAR: Vera Lúcia Parussolo Suga – RG Nº. 24.137.878-3;

SUPLENTE: Amália Rosa Lopes Ribeiro – RG Nº. 46.262.226-5.

Art. 2º - O mandado dos membros do Conselho Municipal da Educação será de 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução por igual período, prestados de forma gratuita ao Município e considerados como prestação de serviços relevantes,

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 3.471, de 03 de janeiro de 2022, publicada no diário oficial eletrônico do município de Gália em 05/01/2022, ano V, edição nº 782.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA, 17 DE JANEIRO DE 2022.
RENATO INÁCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº. 3.750/2.022
DE 17 DE JANEIRO DE 2.022.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de Novembro de 2005.

RESOLVE

Artigo 1º - **EXONERAR a Srª. Regiane Rosa da Silva**, portadora do RG nº. 43.029.662-9/SSP-SP, inscrita no CPF sob o nº. 306.977.378-88, CTPS 087282 Série 218/SP, contratada por prazo determinado por esta Prefeitura para exercer a Função de Professor de Educação Básica de Educação Especial, tendo em vista o Aviso Prévio do Empregado para Retirar-se do Serviço.

Artigo 2º - As despesas com referida Portaria serão efetuadas de acordo com dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de **18 de janeiro de 2.022**, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 17 DE JANEIRO DE 2.022.
Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

.....

PORTARIA Nº. 3.751/2.022
DE 17 DE JANEIRO DE 2.022.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** a Senhora **PATRÍCIA FERNANDA BOARO**, portadora do RG. nº. 23.798.679-6, inscrita no CPF/MF sob o nº. 178.354.418-02, Servidora Pública Municipal desde 10/06/2.015, para exercer a Função de Confiança de **RESPONSÁVEL PELA COORDENADORIA PEDAGÓGICA**, criada pela Lei nº. 2.401, de 13 de setembro de 2.017, fazendo jus a uma gratificação de 41% (quarenta e um por cento) do salário estabelecido na referencia 08 do anexo III da Lei nº. 1.212/91, correspondente, no presente exercício ao valor de R$ 973,40 (novecentos e setenta e três reais e quarenta centavos).

Artigo 2º - As despesa com referida Portaria serão efetuadas de acordo com dotação própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01 janeiro de 2.022**, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 3.259/17 de 16 de outubro de 2.017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 17 DE JANEIRO DE 2.022.
RENATO INÁCIO GONÇALVES

PREFEITO

.....